



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
CURSO DE BACHARELADO/LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 7 horas e 30 minutos, reuniu-se, no Instituto de Matemática, a Comissão Especial do Curso de Bacharelado/Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática, instituída pela Portaria nº 2 - GAB/INMA/UFMS, de 23 de fevereiro de 2023, do INSTITUTO DE MATEMÁTICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 33/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; bem como considerando o Processo nº 23104.006404/2023-49, na presença dos candidatos (ordem do sorteio para a prova): Endrika Leal Soares, Silvio José dos Santos, Paulo Jorge Miranda Panarella e Ricardo Alexander Castro Pinto, para proceder a realização da prova didática, na área de Matemática, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média ((Av1+Av2+Av3)/3)X3	CLASSIFICAÇÃO Parcial
Ricardo Alexander Castro Pinto	90,0	90,0	90,0	270,0	Classificado
Endrika Leal Soares	90,0	90,0	90,0	270,0	Classificado
Paulo Jorge Miranda Panarella	80,0	80,0	80,0	240,0	Classificado
Silvio José dos Santos	-	-	-	-	Eliminado

Encerrados os trabalhos, eu, Elisabeth Inacia Ferreira de Araujo, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rogers Barros de Paula, Professor do Magisterio Superior**, em 22/03/2023, às 10:12, conforme horário oficial

de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barbosa Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 22/03/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bezerra de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 22/03/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisaneth Inacia Ferreira de Araujo, Administradora**, em 22/03/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3928740** e o código CRC **A687F70E**.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS